



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00286/2026

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, e dá outras providências.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, constantes do **ANEXO I**, parte integrante desta.

Art. 2º - O período de gozo das férias coletivas compreenderá 03/07/2026 a 01/08/2026 (totalizando 30 dias).

Parágrafo único. Durante o período mencionado no caput, a Câmara Municipal funcionará em regime de atendimento reduzido e expediente interno escalonado.

Art. 3º - Determinar, a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário (compra de 10 dias) devendo os referidos servidores gozarem 20 (vinte) dias de descanso na forma da lei, para os servidores listados abaixo:

ANTONIO RONALDO ALENCAR;

DIOGO GOMES DE SOUSA;

ELZA DO NASCIMENTO SANTOS;

IVONE DE AVILA;

JEFERSON SOUZA DA SILVA;

KATIANE SILVA RIBEIRO;

LEANDRO DE JESUS PAIXÃO;

LUCAS EDUARDO DE SOUSA E SILVA;

MARCONDES ALVES DA SILVA;

PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA.

Classif. documental

01.01.01.01



CMONPOR202600286A

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 03/07/2026.

- assinado eletronicamente -

Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente

